



Município de Sever do Vouga
Câmara Municipal

ACTA N.º 6/2006

----- Reunião ordinária do dia vinte e sete de Março de 2006. -----

----- No dia vinte e sete de Março do ano de dois mil e seis, na vila de Sever do Vouga, edifício dos Paços do Concelho e salão nobre, reuniu o órgão executivo como habitualmente, com a presença do funcionário Luís Figueiredo Martins, Licenciado, Director de Departamento Administrativo e Financeiro, para redacção da respectiva acta. -----

----- Foram registadas as seguintes presenças: Dr. Manuel da Silva Soares, Presidente da Câmara Municipal; Dr. António José Martins Coutinho, Vice-Presidente; Raul Alberto Conceição Duarte, António Martins Pereira, Dr. João Miguel Tavares de Almeida, Alberto Henriques Gonçalves e Eng.º António Bispo Rodrigues, Vereadores. -----

----- A reunião foi declarada aberta cerca das quinze horas, tendo sido lida, aprovada e assinada a acta da reunião anterior, que o fora já, em parte, assinada em minuta no final da mesma. -----

Ordem de Trabalhos

- **Pedido de Parecer – PDM;** -----

- **Expropriação de terreno – Decide;** -----

- **Abertura de concurso – Ajuste Directo – até 5.000,00 € - Aprovação de caderno de encargos, programa de concurso e projecto da empreitada “Construção de Infra-estruturas para prevenção de incêndios – Ponto de água (PC3);** -----

- **Abertura de concurso–Limitado (sem publicação de anúncio) até 50.000,00€ Aprovação de caderno de encargos, programa de concurso e projecto da empreitada “Construção de Infra-estruturas para prevenção de incêndios – Caminhos florestais e Criação de Faixas de Protecção (Ca3; Cb6; Cb14; Fe2; Av4)”;** -----

- **Auto de recepção definitiva – Empreitada “Pontão de acesso ao Casainho e arranjo na Rua de acesso ao Campo de Jogos do CRC de Rocas”;** -----

- **Auto de recepção provisória: Empreitada “Rectificação e pavimentação da estrada de Penouços (cruzamento da EN 328 – Cedrim até à escola das Hortas”;** -----

- **Relatório de análises de propostas – Intenção de adjudicação: - Empreitada “Campo de Futebol dos Padrões – 3ª Fase (Arrelvamento);** -----

- **Informação – Empreitada “Instalação de serviços – Construção de Arquivo, Cantina e outros Serviços – 1ª Fase”;** -----

- **Abertura de concurso: Empreitada “Iluminação de ramais públicos: Remodelação da iluminação pública no concelho de Sever do Vouga (em vários arruamentos...)”;** -----

- **Abertura de concurso: - Empreitada “Parque da Capela Velha em Dornelas”;** -----

- **Abertura de concurso: Empreitada “Pavilhão Polidesportivo – Beneficiação das Infra-estruturas e instalações – Balneários, sanitários e quadro eléctrico”;**

- **Revisão de preços: Empreitada “Rectificação e pavimentação da estrada de Penouços (cruzamento da EN 328 – Cedrim até à Escola das Hortas”;** -----

- **Auto de medição nº 6: Empreitada “Rectificação da estrada de Rocas/Couto de Esteves”;** -----



Município de Sever do Vouga
Câmara Municipal

- Auto de medição nº 2: Empreitada “Ampliação e adaptação do Jardim Infantil de Pessegueiro – Trabalhos nas 3 salas da Escola e pinturas exteriores”;
- Auto de medição nº 7: Empreitada “Limpezas de caminhos e estradas municipais”;
- Auto de medição nº 5: Empreitada “Urbanização do Largo de Rocas”;
- Auto de medição nº 7: Empreitada “EM 570 – Estrada de Sever à Botica – Rede de esgotos, rectificação e pavimentação”;
- Auto de medição nº 4: Empreitada “Ampliação e adaptação do Jardim Infantil das Eiras – Escola do 1º Ciclo”;
- Auto de medição nº 8: Empreitada “Construção do Jardim Infantil de Rocas”;
- Recepções definitivas: Empreitadas:
 - “Zona Industrial de Cedrim”;
 - “Reparação e Pavimentação de 5 Caminhos e S.V. – Trabalhos a mais”;
 - “EM 554 – Urbanização do troço entre a EN 328 à Senhorinha – Pavimentação, iluminação e passeios”;
 - “Zona Industrial de Cedrim (Carrazedo) – Infraestruturas”;
 - “Rectificação e Pavimentação de Caminhos na freguesia de Silva Escura”;
 - “Estrada da Leira D’Além a Além do Rio”;
- Aquisições Amigáveis de Terrenos;
- Licenciamento de obras particulares;
- Despachos;
- Processo Disciplinar – Decisão;
- Prestações de contas de 2005;
- Inventário e cadastro de 2005;
- Anulação de documentos de receita;
- Subsídios às Colectividades;
- FICAVOUGA 2006;
- Outros Assuntos:
 - 1) Serviço de aprovisionamento – Minuta de contrato;
 - 2) Serviços de Água – Restituição de valor;
 - 3) Junta de Freguesia de Pessegueiro do Vouga;
 - 4) Projecto “A Escola e a Assembleia”.

1º- Período antes da Ordem do Dia

António Coutinho – Falou sobre a reunião realizada em Vila Real onde foi abordado o problema dos restos de obra. Essa reunião serviu para apresentação do novo modelo de financiamento que vigorará entre 2007 e 2013, denominado como Programa PEAASAR.

Sobre os inertes informou tratar-se de um problema que afecta todos os Municípios, não havendo uma única câmara com um aterro deste género, por carecer de licenciamento especial, muito difícil de ser obtido.

Informou que se fizéssemos um aterro desse género estávamos a colmatar uma ilegalidade com outra ilegalidade. Os municípios não possuem um único aterro licenciado. Os únicos licenciamentos aprovados foram para os aterros sanitários, mas o de Aveiro está saturado não recebendo mais resíduos dessa natureza. A única solução para uma parte desses restos de obra poderia passar pelo depósito em obras



Município de Sever do Vouga
Câmara Municipal

a realizar nas estradas, pelo que os munícipes devem informar-se primeiro na Câmara sobre a existência de locais apropriados para a sua colocação, embora os serviços de obras tenham indicação para colocarem no licenciamento a exigência da solução para os inertes. -----

Manuel Soares – Deu conhecimento aos vereadores que poderiam consultar o programa PEAASAR na “internet”, porque se encontra aí disponível para consulta. A AMRia promoveu uma reunião para se discutir o assunto relacionado com a harmonização dos tarifários, onde ficou combinado promover pelo menos a implementação da tarifa de RSU, mediante uma taxa a cobrar por cada habitação. -- Os municípios presentes assumiram o compromisso de actualização gradual do tarifário de água. -----

Vai-se promover também a cobrança da Taxa de Disponibilidade a cobrar nas zonas onde exista conduta e água para abastecimento. Esta taxa terá como objectivo obrigar a ligação pela via indirecta. -----

António Coutinho – Informou que esteve presente numa reunião realizada em Aveiro, no âmbito do AmbiRia, onde o assunto abordado prendia-se com os “Planos Municipais da Água”. -----

A reunião foi realizada com a participação de diversos Municípios da região e nos planos municipais da água também vão existir recomendações para a harmonização dos tarifários. -----

Aproveitou para informar que a nossa ETAR funciona tão bem ou melhor que a dos demais municípios. Sabemos que no país apenas funciona bem uma ou duas ETAR’s. -----

Neste contexto, aproveitou para criticar as notícias publicadas no jornal “Margens do Vouga”, onde dá a imagem que em Sever do Vouga tudo é mau, e em Albergaria-a-Velha é tudo muito bom. -----

Em Albergaria-a-Velha, foram colocados frangos mortos junto à Capela da N.ª Sr.ª do Socorro e só foi publicado um pequeno anúncio. -----

O Beira Vouga publica as opiniões de uns e outros, fazendo-o com a isenção desejada. -----

É lamentável a notícia publicada no último “Margens do Vouga” sobre o documento interno da reunião com o Encarregado pondo em causa as suas afirmações e questionando a verdade das coisas. Esse assunto foi devidamente esclarecido na reunião da câmara, não se compreendendo o objectivo desse anúncio. -----

Manuel Soares – Referiu não estar preocupado com as notícias publicadas pelo Margens Vouga, porque o povo vai encarregar-se de analisar a verdade. -----

Alberto Gonçalves – Na sequência da competência delegada esteve presente na Assembleia Geral da Filarmonia das Beiras, onde foi abordado o futuro da associação que teria de passar, impreterivelmente, pela sua revitalização, devendo cada município cumprir com as suas obrigações, como forma de demonstrarmos interesse em continuar a funcionar. -----

O presidente da câmara concluiu dizendo que o Município de Sever do Vouga foi um dos fundadores desta associação, não desejando contribuir para a sua extinção.

-

----- **2º - Período da Ordem do Dia** -----



Município de Sever do Vouga
Câmara Municipal

- Pedido de Parecer – PDM: - Este assunto foi retirado para o serviço respectivo emitir a declaração de classificação daquele terreno em função do Plano Director Municipal aprovado e em vigor. -----

- Expropriação de terreno – Decide: - Em complemento da decisão tomada pelo órgão executivo na reunião do dia 23/6/2004, e por se confirmar não ser possível obter aquele terreno através de “aquisição amigável” decidiu este órgão, por unanimidade, nos termos do previsto na alínea c), do n.º 7, do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, requerer a declaração de utilidade pública, para efeitos de expropriação, o carácter de urgência e a posse administrativa do terreno necessário para conclusão daquela empreitada. -----

- Obras Públicas: -----

1) Abertura de Concursos: -----

1.1) “Construção de Infra-estruturas para prevenção de incêndios – Ponto de Água (PC3)”: - Foi aprovado, por unanimidade, o Projecto, Caderno de Encargos e Programa de Concurso, bem como, abrir um concurso por ajuste directo para “Construção de Infra-estruturas para prevenção de incêndios – Ponto de Água (PC3)”.-----

1.2) “Construção de Infra-estruturas para prevenção de incêndios – Caminhos Florestais e Criação Faixas de Protecção (Ca3; Cb6; Cb14; Fe2; Av4)”: - Foi aprovado, por unanimidade, o Projecto, Caderno de Encargos e Programa de Concurso, bem como, abrir um concurso limitado (sem publicação de anúncio) para “Construção de Infra-estruturas para prevenção de incêndios – Caminhos Florestais e Criação Faixas de Protecção (Ca3; Cb6; Cb14; Fe2; Av4)”.-----

1.3) “Iluminação e ramais públicos: Remodelação da iluminação pública no concelho de Sever do Vouga (em vários arruamentos...)”: - Foi aprovado, por unanimidade, o Projecto, Caderno de Encargos e Programa de Concurso, bem como, abrir um concurso limitado (sem publicação de anúncio) para “Iluminação e ramais públicos: Remodelação da iluminação pública no concelho de Sever do Vouga (em vários arruamentos...)”.-----

1.4) “Parque da Capela Velha em Dornelas”: - Foi aprovado, por unanimidade, o Projecto, Caderno de Encargos e Programa de Concurso, bem como, abrir um concurso limitado (sem publicação de anúncio) para “Parque da Capela Velha em Dornelas”.-----

1.5) “Pavilhão Polidesportivo – Beneficiação das infra-estruturas e instalações – balneários, sanitários e quadro eléctrico”: - Foi aprovado, por unanimidade, o Projecto, Caderno de Encargos e Programa de Concurso, bem como, abrir um concurso limitado (sem publicação de anúncio) para “Pavilhão Polidesportivo – Beneficiação das infra-estruturas e instalações – balneários, sanitários e quadro eléctrico”.-----

2) Autos de recepção definitiva: -----

2.1) Foi aprovado por unanimidade, o seguinte auto de recepção definitiva realizado após o decurso do prazo de garantia e efectuada a vistoria nos termos do artigo 227º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, referente à seguinte empreitada: “ Pontão de acesso ao Casaíinho e arranjo na Rua de acesso ao Campo de Jogos do CRC de Rocas”, adjudicado à firma Construtora Paulista, Lda. -----

2.2) Foram aprovados, por maioria, com três abstenções, os seguintes autos de recepção definitiva realizados após o decurso do prazo das garantias e efectuadas as



Município de Sever do Vouga
Câmara Municipal

vistorias nos termos do artigo 227º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, referentes às seguintes empreitadas: -----

2.2.1) “Estrada da Leira d’Além a Além do Rio”, adjudicado à firma António dos Santos Neves & Filhos, Lda; -----

2.2.2) “Zona Industrial de Cedrim (Carrazedo) – Infraestruturas”, adjudicado à firma António dos Santos Neves & Filhos, Lda; -----

2.2.3) “Rectificação e pavimentação de caminhos em Silva Escura”, adjudicado à firma António dos Santos Neves & Filhos, Lda; -----

2.2.4) “Reparação e pavimentação de cinco caminhos em Sever do Vouga”, adjudicado à firma António dos Santos Neves & Filhos, Lda. -----

Segundo a informação elaborada pelos serviços técnicos da câmara, a empreitada “E.M. 554 – urbanização do troço entre a E.N. 328 à Senhorinha – Pavimentação, iluminação e passeios” não deverá ser recepcionada definitivamente, devido ao empreiteiro do consórcio – Cabral & Filhos, S.A., ser notificado para proceder à rectificação do pavimento, ou então ser accionada a caução para corrigir o referido pavimento. -----

As recepções definitivas foram aprovadas, por maioria, com 3 abstenções e quatro votos a favor. -----

3) Auto de recepção provisória: - Elaborado pelos Serviços Técnicos, foi presente o auto de recepção provisória da seguinte obra: -----

3.1) “Rectificação e pavimentação da estrada de Penouços (cruzamento da E.N. 328 – Cedrim até à Escola das Hortas”, adjudicado à firma Construtora da Corga, S.A., uma vez que os trabalhos que constituíram a empreitada se encontram concluídos. -----

Este auto de recepção provisória foi aprovado por unanimidade. -----

4) Relatório de Análise de Propostas “Campo de Futebol dos Padrões – 3ª Fase (Arrelvamento) – Intenção de Adjudicação: - Na presença do “Relatório de Análise das Propostas” feito pela respectiva comissão, na sequência da reunião realizada no passado dia 15 de Fevereiro de 2006, para apreciação dos concorrentes, feita a análise, os concorrentes admitidos e suas propostas foram assim ordenadas: -----

- Cabral & Filhos, S.A. 362.279,76 €

- NATIVA – Tecnologia em Áreas Verdes, Lda 392.313,13 €

- Norte Ténis – Construção de Complexos Desportivos, Lda 432.165,92 €

Com base nesta classificação, foi decidido, por unanimidade, aprovar a intenção de adjudicação daquela empreitada à Firma Cabral & Filhos, S.A., pelo valor da sua proposta no montante de 362.279,76 € (Trezentos e sessenta e dois mil, duzentos e setenta e nove euros e setenta e seis cêntimos), procedendo-se, agora, à realização da audiência prévia por escrito e elaboração do relatório final. -----

Antes da votação foram registadas algumas intervenções dos membros presentes, nomeadamente, do vereador João Almeida que colocou algumas questões sobre a afectação da verba desta obra, por exemplo, para o Pessegueirense, com uma actividade meritória. Considerou não ser correcto gastar-se muito dinheiro naquele campo, se não vai ter qualquer actividade. -----

O presidente da câmara lembrou a existência de um protocolo assinado com o Ministério do Desporto, destinado ao financiamento desta obra. Considerou que o Pessegueirense não é o único clube a merecer esse tratamento, também o Rocas merece que o seu campo seja relvado. Neste momento, não há financiamentos para



Município de Sever do Vouga
Câmara Municipal

as colectividades. No entanto, o projecto de colocação de relva no campo do Pessegueirense, encontra-se inscrito no Plano Plurianual de Investimentos. -----

O vereador Martins Pereira informou que o Pessegueirense joga actualmente em muitos clubes com relva natural ou sintética, sendo necessário promover esse investimento no concelho como fizeram os Municípios nos clubes onde participamos. -----

O presidente da câmara demonstrou estar optimista quanto à utilização do Campo Municipal e até pelo reaparecimento do Severense. No entanto, caso não se venha a verificar é certo que tanto o Pessegueirense como o Rocas vão querer jogar no Campo Municipal. -----

A câmara foi unânime em considerar dever-se rentabilizar ao máximo aquele espaço e pensar também no apoio às colectividades que participam há muitos anos nos campeonatos distritais de futebol. -----

5) Informação – Empreitada “Instalação de serviços – Construção de Arquivo, Cantina e outros Serviços – 1ª Fase”: - Presente uma informação elaborada pelos serviços técnicos sobre esta empreitada, em que menciona que o projecto de arquivo foi elaborado pelo GAT de Águeda – Gabinete de Apoio Técnico de Águeda, que prevê uma área de 52,40 metros quadrados. Após uma análise no local pelos serviços técnicos conjuntamente com o técnico de arquivo, a área prevista deve a aumentar para o dobro. -----

A informação elaborada é no sentido de solicitar uma análise sobre o assunto, e uma decisão sobre a autorização da ampliação deste arquivo. -----

Foi recomendado efectuar o estudo e orçamento (previsão) dos trabalhos propostos para a Câmara mais tarde analisar. -----

6) Revisão de preços: -----

6.1) Empreitada de “Rectificação e pavimentação da estrada de Penouços (cruzamento da E.N.328 – Cedrim até à Escola das Hortas)”: - Foi apresentada a revisão de preços relativa à obra em epígrafe, no montante de 38.035,52 €(trinta e oito mil, trinta e cinco euros e cinquenta e dois cêntimos), acrescido do IVA. Tendo o valor sido confirmado pelos serviços técnicos, foi deliberado, por unanimidade, aprová-lo para pagamento, logo que as disponibilidades o permitam. -----

7) Autos de medição: - Presentes e aprovados, por maioria, os seguintes autos de medição de trabalhos para pagamento à medida das disponibilidades financeiras: --

7.1) “Rectificação da Estrada de Rocas/Couto de Esteves”: -----
- o Auto de medição n.º 6 de trabalhos previstos, no valor de 45.670,00 €(quarenta e cinco mil, seiscentos e setenta euros), acrescido do IVA; -----

7.2) “Ampliação e adaptação do Jardim Infantil de Pessegueiro – trabalhos a executar nas 3 salas da Escola e pinturas exteriores”: -----
- o Auto de medição n.º 2 de trabalhos previstos, no valor de 33.669,05 €(trinta e três mil, seiscentos e sessenta e nove euros e cinco cêntimos), acrescido do IVA; ---

7.3) “Limpeza de caminhos e estradas municipais”: -----
- o Auto de medição n.º 7 de trabalhos previstos, no valor de 9.807,60 €(nove mil, oitocentos e sete euros e sessenta cêntimos), acrescido do IVA; -----

7.4) “Urbanização do Largo de Rocas”: -----
- o Auto de medição n.º 5 de trabalhos previstos, no valor de 16.709,19 € (dezasseis mil, setecentos e nove euros e dezanove cêntimos), acrescido do IVA; --



Município de Sever do Vouga
Câmara Municipal

7.5) “E.M. 570 – Estrada de Sever à Botica – Rede de Esgotos, rectificação e pavimentação”: -----

– o Auto de medição n.º 7 de trabalhos previstos, no valor de 9.600,00 €(nove mil, seiscentos euros), acrescido do IVA; -----

7.6) “Ampliação e adaptação do Jardim Infantil das Eiras – Escola do 1.º Ciclo”: ---

– o Auto de medição n.º 4 de trabalhos previstos, no valor de 31.030,00 €(trinta e um mil e trinta euros), acrescido do IVA; -----

7.7) “Construção do Jardim Infantil de Rocas”: -----

– o Auto de medição n.º 8 de trabalhos previstos, no valor de 6.661,82 €(seis mil, seiscentos e sessenta e um euros e oitenta e dois cêntimos), acrescido do IVA; -----

Por serem obras do mandato anterior os vereadores da oposição abstiveram-se. ----

8) Aquisições Amigáveis de Terrenos: Seguidamente procedeu-se à análise dos documentos referentes à negociação de terrenos pela “via do direito privado” necessário para a execução das seguintes empreitadas: -----

8.1) “Rectificação da Estrada Rocas/Couto de Esteves”: -----

- Alexandre Manuel Martins Rodrigues, cedência de 97 m² de terreno, situado em Papeira, gratuitamente, mediante a realização dos trabalhos indicados no documento. -----

- Maria Alice da Costa, cedência de 39 m² de terreno, situado em Bouça (Irijó), gratuitamente, mediante a realização dos trabalhos indicados no documento. -----

8.2) “Estrada de Couto a Lourizela – Beneficiação”: -----

- António Joaquim Figueiredo Alves, cedência de 22 m² de terreno, situado em Couto Cima – Pelourinho, freguesia de Couto de Esteves, gratuitamente, mediante a realização dos trabalhos indicados no documento. -----

8.3) “Arranjo da Aldeia dos Amiais”: -----

- Horácio Machado Teixeira Silva, cedência de 118 m² de terreno, situado em Amiais, freguesia de Couto de Esteves, gratuitamente, mediante a realização dos trabalhos indicados no documento. -----

Os documentos foram aprovados por unanimidade. -----

- Licenciamento de obras particulares: - Seguidamente e tendo em conta a legislação pertinente e as informações técnicas dadas para cada caso em particular, que aqui se dão como reproduzidas, foram tomadas as seguintes deliberações: -----

1) Audiência oral: -----

Requerente: António Resende Martins: -----

- Foi indeferido o pedido de informações prévias pelas razões evocadas na informação técnica de 13.03.06. -----

2) Instalação e Armazenagem de Combustíveis Gasosos (GPL): -----

- Foi aprovado o pedido para instalação e armazenagem de combustíveis gasosos, requerido por REPSOL Butano Portugal, R.B., S.A., em Morro da Póvoa - Sever do Vouga, correspondente ao processo n.º 033/05, devendo o requerente cumprir com o disposto na Informação Técnica n.º CG 0292/AVP/06. -----

3) Construção de uma campa perpétua: -----

- Foi aprovada a construção de uma campa perpétua, requerida por Lucinda Pereira Ferreira Luís, no Cemitério Novo - Sever do Vouga, correspondente ao processo n.º 026/06, , devendo o requerente cumprir com o disposto na Informação Técnica n.º DF 0274/AVP/06. -----

4) Projecto de arquitectura: -----



Município de Sever do Vouga
Câmara Municipal

- Foi aprovado o projecto de arquitectura e a deliberação final referente à construção de um edifício, requerido por Maria Fernanda Martins de Matos, em Ereira – Talhadas- Sever do Vouga, correspondente ao processo n.º 133/00, devendo o requerente cumprir com o disposto na Informação Técnica n.º I 0263/AVP/06. -----

- Despachos: - A Câmara Municipal ratificou os seguintes despachos de licenciamento de obras particulares: Proc.º n.º 9/2006, Proc.º n.º 141/2005, Proc.º n.º 125/2005, Proc.º n.º 47/2005, Proc.º n.º 166/2004, Proc.º n.º 01/2006. -----

Processo Disciplinar – Decisão: - Foi apresentado o Relatório Final do Processo Disciplinar n.º 1/2005, com data de 21 de Março último, e dada a explicação do seu conteúdo aos membros presentes, dado aqui como transcrito e vai ser arquivado no respectivo processo.-----

De acordo com o relato efectuado naquele relatório, ficou provado que a arguida faltou sem apresentar qualquer justificação escrita enquadrável no disposto no artigo 21º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, por se ausentar do seu local de trabalho, na Piscina Municipal, nas tardes dos dias 18 e 20 de Janeiro de 2005.-- Concluiu-se, também, não existirem circunstâncias agravantes ou dirimentes, previstas nos artigos 31º e 32º do Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro, que pudessem reduzir ou aumentar a pena a aplicar.-----

O instrutor do processo propôs a aplicação da pena de multa no valor de 50,00€ (cinquenta euros) à arguida Ana Salomé Domingues Pereira, Técnica Profissional de Nataçao do quadro privativo deste Município, devido à infracção disciplinar cometida e prevista no n.º 2, alínea e), do artigo 23º do Estatuto Disciplinar. Esta pena encontra-se enquadrada nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 11º e n.º 2 do artigo 12º, com os efeitos declarados no n.º 1 do artigo 13º daquele diploma.-----

Nestes termos, decidiu o órgão executivo, por unanimidade, colocar a proposta apresentada pelo instrutor do processo à votação por escrutínio secreto, considerando os seguintes pressupostos: Voto-Favor – concorda com a proposta apresentada; Voto-Abstenção – não possui opinião sobre o assunto; Voto-Contra – não concorda com a proposta apresentada. -----

Seguidamente, procedeu-se à distribuição dos boletins de voto e realizou-se a respectiva votação por escrutínio secreto. O resultado da votação foi o seguinte:--- Votos a favor – 5 (cinco); Abstenções – 2 (duas); Votos contra – 0 (zero).-----

Portanto, foi aprovada, por maioria, a aplicação da pena de multa nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 11º e n.º 2 do artigo 12º, com os efeitos declarados no n.º 1 do artigo 13º desse mesmo diploma legal, no valor de 50,00€ (cinquenta euros) à arguida por ter cometido a infracção prevista no n.º 2, alínea e) do artigo 23º do Estatuto Disciplinar, nomeadamente, por ter agido voluntária e conscientemente com grave desinteresse pelo cumprimento dos seus deveres profissionais, desrespeitando designadamente o dever geral de criar no público a confiança na acção da Administração Pública e os deveres gerais de assiduidade pois a arguida tinha o dever de cumprir o horário de trabalho estabelecido ou justificar a sua ausência do local de trabalho nos termos do artigo 21º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, sendo o comportamento da arguida classificado como infracção disciplinar grave, não sendo aceitável que não informe nem justifique as ausências do seu local de trabalho. -----

Prestação de Contas de 2005: - Com vista ao cumprimento de todas as disposições legais sobre apreciação e votação dos documentos de Prestação de



Município de Sever do Vouga
Câmara Municipal

Contas do exercício económico de 2005, para serem enviados ao Tribunal de Contas, foram elaboradas as demonstrações financeiras – Balanço, Demonstração de Resultados e Relatório de Gestão, bem como, toda a documentação necessária para a sua apreciação. De uma forma simples e sucinta, esses documentos evidenciam os seguintes valores: -----

- Imobilizado Líquido.....	49.088.919,35€
- Existências.....	61.825,53€
- Dívidas de Terceiros.....	215.419,94€
- Títulos Negociáveis.....	152.215,54€
- Disponibilidades.....	521.391,09€
- <u>Total do Activo Líquido.....</u>	<u>50.039.771,45€</u>
- Património.....	21.716.050,05€
- Reservas Legais.....	319.671,36€
- Resultados Transitados.....	7.236.117,91€
- Resultado Líquido do Exercício.....	2.442.348,86€
- Dívidas de Terceiros:-----	
- de médio e longo prazo (empréstimos).....	3.492.460,24€
- de curto prazo.....	2.315.282,60€
- Proveitos Diferidos.....	12.517.840,43€
- <u>Total dos Fundos Próprios e Passivo.....</u>	<u>50.039.771,45€</u>

A Demonstração de Resultados evidencia os seguintes valores:-----

- Total de Proveitos.....	7.363.715,86€
- Total de Custos.....	4.921.367,00€
- Resultado Líquido do Exercício.....	2.442.348,86€

Como o Resultado Líquido do Exercício é positivo, vamos apresentar como proposta à Assembleia Municipal:-----

- Levar 5% desse resultado para Reservas Legais;-----
- Levar a parte restante para Resultados Transitados.-----

Tudo isto porque o valor existente na conta Património é superior a 20% do Activo Líquido, estando salvaguardada a disposição referida no ponto 2.7.3.4 do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro.-----

Intervenções - Foram anotadas as seguintes intervenções sobre este ponto da ordem de trabalhos:-----

O vereador João Almeida apresentou as seguintes situações ou questões:-----

1º - No ano de 2005, verificou-se um crescimento da receita corrente em 4,19%, enquanto que a despesa corrente teve um crescimento de 12,41%. Considerou ser óbvio haver uma parte da poupança corrente que se transfere para as despesas de capital. No entanto, se continuar a verificar-se esta divergência entre o crescimento da despesa corrente e a receita da mesma natureza, poderá acontecer deixar de haver a poupança corrente e, por conseguinte, a ser necessário haver desinvestimento.-----

O presidente da Câmara respondeu que, o aumento verificado na despesa corrente resulta das exigências colocadas nos diversos sectores, como na Educação, com o transporte das crianças, através dos subsídios atribuídos às Juntas de Freguesia para apoio no transporte das crianças do pré-primário e 1º Ciclo; o aumento do custo dos transportes dos alunos do 2º, 3º Ciclo e Secundário; o conforto oferecido às crianças dos dois primeiros níveis, através do aquecimento proporcionado nos



Município de Sever do Vouga
Câmara Municipal

equipamentos onde foram realizadas intervenções; os gastos no fornecimento de refeições para o prolongamento do pré-escolar; os subsídios dados às associações de pais para a colocação de trabalhadores ao abrigo do Programa Ocupacional; a implementação do Inglês no 1º Ciclo; as bolsas de estudo e auxílios económicos para os alunos carenciados do 1º Ciclo; no Desporto, o apoio às colectividades, os gastos de energia eléctrica, gás e pessoal para a Piscina e Pavilhão; na Cultura, com os gastos do Centro das Artes e do Espectáculo, etc., etc. Também, foi constatado um aumento significativo nos combustíveis, nomeadamente, no gasóleo, que contribui para um aumento dos gastos nestes bens, bem como, nos demais como consequência dos aumentos nos combustíveis. Todos estes serviços obrigaram ao acréscimo das despesas correntes, de entre outros mais, a não ser que a oposição pretenda acabar com estes benefícios concedidos à população, concluiu o presidente da Câmara Municipal.-----

2 – Na área do pessoal, a massa salarial representa 49% da despesa corrente, considerando um peso elevado.-----

O presidente da Câmara respondeu que, entre 2004 e 2005, verificou-se um decréscimo desse rácio de 2%, ou seja, passou de 51% para 49%.-----

3 – As dívidas de curto prazo tiveram um crescimento de 20,7%, havendo uma dívida no valor de 30.832,20€ da sociedade Construtora Paulista, Lda., com mais de um ano de atraso no seu pagamento.-----

O presidente da Câmara sobre este assunto disse que o saldo em dinheiro permitia saldar muitas facturas em dívida e aproximar o saldo ao dos anos anteriores. Em princípio, não foram pagas as facturas porque os serviços financeiros não o conseguiram no final do ano. Contudo, o Director de Departamento poderá esclarecer essa situação, bem como, justificar porque se encontra em dívida o valor indicado da Construtora Paulista, Lda. O presidente já tinha falado nesse valor em dívida, com mais de um ano, justificando a sua existência.-----

Dada a autorização ao Director de Departamento para falar, referiu que os pagamentos são programados todos os meses para o período compreendido entre o dia 15 de um mês e o dia 15 do mês seguinte. Na última semana do ano, evita-se a realização de pagamentos, porque os serviços têm que se dedicar, exclusivamente, ao registo e conferência dos movimentos contabilísticos do ano, que é encerrado, impreterivelmente, no último dia útil do ano económico. Agora, não há o período complementar para serem efectuados pagamentos por conta de determinado ano económico, como acontecia no passado. Em relação à dívida com mais de um ano, o Director de Departamento informou ter recebido instruções para não pagar essa factura, porque os serviços estavam a elaborar uma candidatura ao programa PRAUD OBRAS e a empreitada não podia estar completamente paga, senão não seria aprovado o financiamento. Foi mostrado o documento com o apontamento para não procedermos ao seu pagamento, mas o presidente da Câmara referiu que já tinha vindo a decisão e podíamos pagar essa factura.-----

4 – Verifica-se uma incongruência no resultado da gestão, ou seja, o investimento não acompanhou o crescimento verificado nas receitas da mesma natureza. Assim, enquanto que as receitas de capital aumentaram 5%, as despesas de capital diminuíram 12% nesta gerência.-----

Qual o motivo dessa situação, pergunta o presidente da Câmara, respondendo dever-se à afectação da poupança corrente, em função das melhores condições de vida proporcionadas à população do concelho conforme já foi referido.-----



Município de Sever do Vouga
Câmara Municipal

5 – Continuamos a verificar uma diferença entre o valor dos “compromissos a pagar” num total de 3.280.443,82€ e o valor reflectido nas “dívidas de curto prazo”, num total de 2.043.389,33€ que aparece na folha 13 do relatório. Na opinião do vereador, as “dívidas de curto prazo” têm que ser iguais aos “compromissos a pagar”.-----

O Director de Departamento explicou que os “Compromissos” correspondem ao segundo momento da despesa, ou seja, evidenciam o valor das requisições emitidas (quer de fornecimentos como de empreitadas), podendo dar ou não origem à dívida. Aos elementos deste órgão, foi mostrada a definição de “compromisso” evidenciada no ponto 2.6 do POCAL, aprovado através do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro.-----

6 – O vereador João Almeida informou ter constatado haver uma diferença entre o valor do saldo final da gerência de 2004 e o Saldo inicial indicado no resumo da folha 7 do Relatório. -----

O Director de Departamento informou que fora detectada uma divergência no Saldo Final da Gerência de 2004, efectuada uma correcção aos saldos iniciais da gerência de 2005, e elaborada uma informação que se encontra arquivada no processo da Prestação de Contas de 2004, para justificar essa situação perante o Tribunal de Contas ou IGF, caso façam uma auditoria a esses documentos. -----

7 – Por último, o vereador João Almeida informou não concordar com a afirmação exarada na folha 6 do relatório, quando é referido “o desempenho demonstrado em controlar os recursos da autarquia”, designadamente, “mediante uma política de gestão eficaz”, porque não concorda com a política de gestão do executivo. ----- Seguidamente, foi anotada a intervenção do vereador António Coutinho que enalteceu os resultados do exercício de 2005, elogiando a performance dos números e ressaltou a visível contenção orçamental. -----

Depois de terem sido dadas as justificações julgadas convenientes, bem como, respondidas as questões colocadas pelos membros presentes, foram submetidos à votação os documentos de Prestação de Contas do exercício de 2005, que foram aprovados por maioria, com quatro votos a favor, uma abstenção do membro Alberto Gonçalves, e os votos contra dos membros João Almeida e António Rodrigues.-----

O vereador Alberto Gonçalves referiu ter optado por este sentido de voto, apesar de concordar com os pressupostos apresentados, mas foram devidamente esclarecidas as dúvidas colocadas. -----

- Inventário e cadastro de 2005: - Para cumprimento do previsto na alínea e), do n.º 2, do art.º 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foram apreciados os documentos do inventário dos bens do Município. -----

O vereador João Almeida referiu que tinham efectuado uma pequena abordagem aos números para verificação ou confirmação e concluíram existir uma divergência entre o valor evidenciado nas rubricas de “Imobilizações em Curso” (Contas 44 do Balanço – Folha 66) do Inventário e o total evidenciado no Balancete Sintético do Plano da Geral (saldo), do Balanço.-----

Mais tarde, quando já não se encontrava presente o vereador João Almeida, o Director de Departamento, com a ajuda do responsável pelo serviço de contabilidade, confirmaram estarem bem os números apresentados nos dois documentos. Conferida esta situação com o vereador António Rodrigues, chegou-



Município de Sever do Vouga
Câmara Municipal

se à conclusão que, na conta deles faltava o valor de 57.405,03€, da rubrica 443 Imobilizações em curso – Imobilizações incorpóreas.-----

Este documento foi aprovado por maioria, com quatro votos a favor e três abstenções, para ser submetido à apreciação do órgão deliberativo. -----

Após a votação deste assunto o vereador João Almeida solicitou para se ausentar. --

Anulação de documentos de receita: - Foi ratificado o documento de anulação de receita: n.º 16, referente a vinhetas de Março de 2006 devolvidas. -----

Subsídios às Colectividades: -----

- Foi presente e analisado um ofício remetido pelo Centro Desportivo e Cultural de Paradela do Vouga, a solicitar a atribuição de subsídio, devido a dificuldades financeiras. -----

Foi aprovado, por unanimidade, a atribuição de subsídio de igual valor ao ano de 2005. -----

- Seguidamente, foi analisado um ofício remetido pelo Centro de Recreio e Cultura de Rocas do Vouga, a solicitar a atribuição de subsídio, devido a dificuldades financeiras. -----

Foi aprovado, por unanimidade, a atribuição de subsídio de igual valor ao ano de 2005. -----

FICAVOUGA 2006: - Seguidamente, foi analisada uma informação elaborada pelos Serviços de Acção Social, referente à organização da XVI Edição da FICAVOUGA 2006. Foi anexado o respectivo programa e orçamento. -----

Foi aprovado, por unanimidade, este programa. O vereador Alberto Gonçalves informou concordar com o programa apresentado mas a outra vertente tem que ser remodelada, designadamente, quanto à restauração e bebidas, bem como, à mostra, onde deveria haver mais participação das empresas do concelho. -----

- Outros assuntos: - Antes de serem apreciados os assuntos não incluídos na ordem do dia, foi colocada a questão aos membros presentes se havia algum impedimento na apreciação desses assuntos. Porque não houve qualquer objecção, foram apreciados os seguintes documentos/assuntos: -----

1) Serviço de aprovisionamento – Minuta de contrato: - Foi submetida para a aprovação, conforme o artigo 116º do Decreto-Lei n.º 59/99 de 2 de Março, um exemplar da minuta de contrato para execução de uma empreitada. -----

Foi aprovada, por unanimidade, a minuta do contrato, com a alteração sugerida. ----

2) Serviços de Água – Restituição de valor: - Seguidamente, foi analisada uma informação, emitida pelos serviços da água, referente a um pedido de desistência de consumo de água por transferência bancária, feita pelo Senhor Adelino Maria de Almeida. Em que por lapso o Banco em causa promover o débito, no valor de 35,43 € (trinta e cinco euros e quarenta e três cêntimos), valor este que deve ser restituído. -----

Foi aprovada, por unanimidade, a restituição desse valor. -----

3) Junta de Freguesia de Pessegueiro do Vouga: - Presente e analisado um ofício remetido pela Junta de Freguesia de Pessegueiro do Vouga, referente ao pedido feito por esta Junta para colocação de um pequeno portão e grade junto ao Ringue Polidesportivo. -----

Foi aprovado, por unanimidade, o apoio em espécie, através da oferta dos materiais para a construção do portão e grade. -----

4) Projecto “A Escola e a Assembleia”: - Seguidamente, foi analisado um ofício remetido pelo Agrupamento Escolas de Sever do Vouga, em que é solicitada à



Município de Sever do Vouga
Câmara Municipal

Câmara a colaboração na deslocação da delegação desta Escola à Assembleia da República. -----

Esta actividade é exercida no âmbito do Projecto “A Escola e a Assembleia” e participação na XII Sessão do Parlamento dos Jovens (básico) na Assembleia da República. -----

Foi aprovado, por unanimidade, o apoio à presente actividade, bem como, o alojamento para 3 crianças e um professor. -----

----- Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos desta reunião, de que para se constar se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelos membros presentes depois de lida por mim, Luís Figueiredo Martins, que também a redigi. --